

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RES. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág 00001/00013



2ºRI 00471086

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

113.706

ficha

01

São Paulo, 11 de julho de 2007

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RES. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E UMA CASA, situados na Alameda Cleveland n°s 641 e 649, no 11° subdistrito Santa Cecília, e respectivo terreno, medindo 10,48m. de frente para a referida Alameda Cleveland, por 45,52m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,48m., encerrando a área de 477,04m²., confrontando, do lado direito de quem da rua olha, com o imóvel n° 651/653, do lado esquerdo com o imóvel n° 617, e, nos fundos, com parte do imóvel de n°s 657/661/663/665, todos da Alameda Cleveland.

CONTRIBUINTE:- 008.019.0088-3.

PROPRIETÁRIOS:- OSWALDO SICILIANO, comerciante, e sua mulher MILDRED PUTINATO SICILIANO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. n°s 1.559.546-SSP/SP e 2.116.251-7-SSP/SP, CPF/MF n°s 008.180.468-72 e 156.918.478-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. José Manoel n° 72, apartamento 101; e VICENTE SICILIANO, comerciante, e sua mulher NEIDE SAAVEDRA SICILIANO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. n°s 1.021.167-SSP/SP e 3.729.267-SSP/SP, CPF/MF n°s 008.180.628-00 e 156.918.408-94, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernesto Nazareth n° 362.

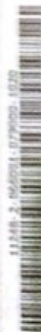
REGISTRO ANTERIOR:- R.3 M. 55.711 de 25/02/1986 e R.6 M. 2.554 de 13/03/1985, desta Serventia.

O Oficial:

"continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078445



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00002/ 00013



2ºRI 00471066

matrícula

113.706

ficha

01

verso

Av. 1 em 11 de julho de 2007

REFORMA E ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO

Pela petição datada de 09 de abril de 2007, os proprietários OSWALDO SICILIANO e sua mulher MILDRED PUTINATO SICILIANO, e VICENTE SICILIANO e sua mulher NEIDE SAAVEDRA SICILIANO, todos já qualificado, requereram a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, que continha a área construída de 500,00m²., sofreu reforma, com aumento de área construída de 1.180,00m²., totalizando, portanto, a área construída de 1.680,00m². e conservando apenas o n° 641 da Alameda Cleveland, passando a constituir-se de um prédio, com quatro pavimentos, destinado a comércio (USO 43 - COMERCIAL), conforme prova o Auto de Regularização n° 0303167882-01, Processo n° 0502437687-08, emitido em 21 de setembro de 1988 pela Prefeitura do Município de São Paulo, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS n° 168332007-21001030, expedida em 29 de junho de 2007, relativa à área total construída de 1.680,00m²., e IPTU relativo ao exercício de 2007, tendo sido atribuído à obra (reforma) o valor proporcional de R\$-548.839,77.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

R. 2 em 20 de agosto de 2007

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 07 de agosto de 2007 (Livro 2727, folhas 119) do 14° Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, OSWALDO SICILIANO, administrador de empresas, e
continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DEI. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00003/00013



2ºRI 00471066

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

113.706

ficha

02

São Paulo, 20 de agosto de 2007

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DEI. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Continuação da ficha 01

sua mulher MILDRED PUTINATO SICILIANO, e VICENTE SICILIANO, empresário, e sua mulher NEIDE SAAVEDRA SICILIANO, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Domingos Sávio nº 137, apartamento 21 WS, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-400.000,00, a EDIMILSON BENZONI, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. nº 15.219.136-SSP/SP, CPF/MF. nº 073.919.288-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Cleveland nº 641.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 3 em 26 de maio de 2010

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de Locação datado 01 de junho de 2009, e pelo 1º Termo Aditivo datado de 01 de junho de 2009, EDIMILSON BENZONI, divorciado, já qualificado, na qualidade de caucionante, deu em caução, nos termos do artigo 37, I, da Lei nº 8.245/91, o imóvel desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre as locadoras SENPAR - TERRAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2050, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 50.363.803/0001-89; e, BR OUTLET ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Angélica nº 2466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF. sob nº "continua no verso"

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, PASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078446

11248-2-AB 078446



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DEL. JESSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00004/00013



2ºRI 00471066

matrícula

113.706

ficha

02

verso

09.266.360/0001-04, e a locatária, MAJAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, com sede no Município de Santa Cruz do Sul, Estado do Grande do Sul, na Rua Thomas Flores n° 175, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 92.357.250/0001-00, relativamente ao imóvel consistente na Loja n° 39, com 200m2., designada LOJA DO EMPREENDIMENTO OUTLET PREMIUN, localizado na Estrada Municipal de Itupeva IVA 118, n° 9999, Rio Abaixo, Município de Itupeva, deste Estado, mediante o aluguel mensal de R\$-13.000,00, e pelo prazo de 60 meses, contados da data da inauguração do empreendimento previsto para o dia 25 de junho de 2009, na forma e demais condições constante do título.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 06 de julho de 2012

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 20 de junho de 2012, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, BR OUTLET ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., em virtude de alteração, passou a denominar-se BOT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., conforme prova cópia autenticada da 1ª Alteração do Contrato Social realizada em 25 de abril de 2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 184.900/11-6, em 12 de maio de 2011.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adriano

continua na ficha 03

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

DR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00009/00013



2ºRI 00471066

OFÍCIO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

113.706

fóla

03

São Paulo, 06 de julho

de 2012

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
DR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02.

Av. 5 em 06 de julho de 2012

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 20 de junho de 2012, SENPAR - TERRAS DE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; e, BOT ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificadas, autorizou o cancelamento da caução locatícia averbada sob nº 03, nesta matrícula, na qual figura como caucionante EDIMILSON BENEONI, divorciado, e como locatária MAJAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, todos já qualificados, cujo valor do aluguel era de R\$-13.000,00, pelo prazo de 60 meses.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho
Wilson Adolpho

R. 6 em 31 de agosto de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Da Cédula de Crédito Bancário nº 00333942300000002640, emitida em 27/07/2012, e instrumento particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel datado de 27/07/2012, aditados em 30/07/2012, e em 17/08/2012, consta que o proprietário EDIMILSON BENEONI, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Herval, nº 1150, Belenzinho, na qualidade de terceiro garantidor, fiduciante e avalista, já qualificado, TRANSFERIU A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, para garantia do financiamento
continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078447



Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00006/00013



2ºRI 00471066

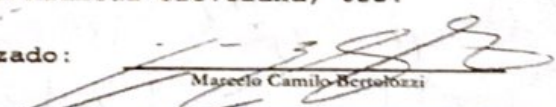
matrícula
113.706

ficha
03

verso

concedido e destinado à capital de giro da emitente FLUT CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.114.786/0001-17, com sede nesta Capital, na Alameda Cleveland, nº 653, crédito este no valor de R\$-3.750.000,00, pagável através de 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$-342.021,02, à taxa pré-fixada de juros, efetiva de 1,2000% ao mês, correspondente à taxa anual de 15,39%; vencendo a primeira delas no dia 27/08/2012 e a última no dia 27/07/2013, sendo que a emitente e devedora, deu em cessão fiduciária em garantia ao credor, créditos no valor de R\$-937.500,00, decorrentes de duplicatas com vencimento em 27/07/2013; na forma e demais condições estipuladas na aludida cédula apresentada no original, juntamente com a via não negociável, na qual comparecem também, na qualidade de avalista Julio Benzoni, CPF/MF nº 044.345.288-15, com anuência de sua mulher Maria Aurora Alves Benzoni, CPF/MF nº 176.883.068-17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Alameda Cleveland, 653.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bertolazzi

Av.7 em 19 de julho de 2013

Prenotação 365.429 - 01/07/2013

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 27 de junho de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R\$-3.750.000,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no continua na ficha 04



2^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00007/ 00013



2ºRI 00471066



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
113.706

ficha
04

São Paulo, 19 de julho

de 2013

2^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03.

artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06, retro, na qual figurava como proprietário e terceiro garantidor EDIMILSON BENZONI, divorciado; e como emitente FLUT CONFECÇÕES LTDA, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

R. 8 em 19 de julho de 2013

Prenotação 365.431 - 01/07/2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE COISA IMÓVEL

Da Cédula de Crédito Bancário nº 00333942300000003440, emitida em 27/06/2013, e instrumento particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel datado de 27/06/2013, aditado em 27/06/2013, consta que o proprietário EDIMILSON BENZONI, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Traipu, nº 214, apartamento 121, Bairro do Pacaembu, na qualidade de terceiro garantidor, fiduciante e avalista, já qualificado, TRANSFERIU A POSSE INDIRETA do imóvel desta matrícula, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, para garantia do financiamento concedido e destinado à capital de giro da emitente FLUT CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.114.786/0001-17, com sede nesta Capital, na Alameda Cleveland, nº 653, crédito este no valor de R\$-3.750.000,00, pagável através de 18 parcelas mensais, continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078448



11248-2-096001-079000-1029

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00008/ 00013



2ºRI 00471066

matrícula

113.706

ficha

04

verso

iguais e sucessivas, no valor de R\$-239.716,81, à taxa pré-fixada de juros, efetiva de 1,2000% ao mês, correspondente à taxa anual de 15,39%; Custo Efetivo Total - CET de 1,35% ao mês e 17,77% ao ano, vencendo a primeira delas no dia 26/08/2013 e a última no dia 26/01/2015, sendo que a emitente e devedora, deu em cessão fiduciária em garantia ao credor, créditos no valor de 25% do valor da dívida, decorrentes de duplicatas; na forma e demais condições estipuladas na aludida cédula apresentada no original, juntamente com a via não negociável, na qual comparecem também, na qualidade de avalista Julio Benzoni, CPF/MF n° 044.345.288-15, com anuência de sua mulher Maria Aurora Alves Benzoni, CPF/MF n° 176.883.068-17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Alameda Cleveland, 653.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adami

Av. 9 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 387.757 - 14/01/2015

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 13 de janeiro de 2015, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R\$-3.750.000,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 08, retro, na qual figuram, como devedora e emitente, FLUT CONFECÇÕES LTDA. e continua na ficha 05

2^o OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00009/ 00013



2^oRI 00471066

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
N° 11.248-2

2^o OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

113.706

ficha

05

São Paulo, 21 de janeiro de 2015

continuação da ficha 04.

como garantidor, fiduciante e avalista, EDIMILSON BENZONI, divorciado, todos já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 10 em 21 de janeiro de 2015

Prenotação 387.740 - 13/01/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário n° 00333942300000004450, e respectivo instrumento de constituição de garantia, emitida nesta Capital, em 12 de janeiro de 2015, por FLUT CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 07.114.786/0001-17, com endereço nesta Capital, na Alameda Cleveland n° 653, consta que, o proprietário EDIMILSON BENZONI, divorciado, na qualidade de terceiro garantidor, fiduciante e avalista, já qualificado, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., também já qualificado, para garantia do financiamento concedido e destinado à capital de giro da emitente, FLUT CONFECÇÕES LTDA.; crédito este no valor de R\$-4.000.000,00, pagável através de 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/02/2015 no valor de R\$-144.889,20, e a última em 12/01/2018, com encargos pré-fixados, à taxa de juros efetiva de 1,3900% ao mês, correspondente à taxa anual de 18,02%; Custo Efetivo Total - CET de 1,49% ao mês e 19,74% ao ano, na forma e demais continua no verso

2^o Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078449



11248-2-06603-079505-1076

Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

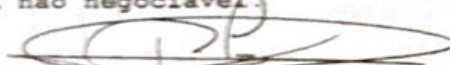
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



matrícula 113.706 ficha 05
verso

condições estipuladas na aludida cédula apresentada no original, juntamente com a via não negociável.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 11 em 27 de janeiro de 2017
Prenotação 419.697 - 23/01/2017

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 05 de janeiro de 2017, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R\$-4.000.000,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10, retro, na qual figurava, como devedora e emitente, FLUT CONFECÇÕES LTDA. e como garantidor, fiduciante e avalista, EDIMILSON BENZONI, divorciado, todos já qualificados.

O Escrevente Autorizado:


Wilson de Souza

R. 12 em 27 de janeiro de 2017
Prenotação 419.671 - 20/01/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº 00333942300000005560, e respectivo instrumento de constituição de garantia, emitida nesta Capital, em 27 de dezembro de 2016, por FLUT CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 007.114.786/0001-17, com endereço nesta Capital, na Alameda Cleveland nº 653, consta que, o proprietário EDIMILSON BENZONI, divorciado, já qualificado, na qualidade de continua na ficha 06



2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
SEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00011/ 00013



2ºRI 00471066

Q

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
113.706	06

São Paulo, 27 de janeiro de 2017

continuação da ficha 05.
terceiro garantidor, fiduciante e avalista, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., também já qualificado, para garantia do financiamento concedido e destinado à capital de giro da emitente, FLUT CONFECÇÕES EIRELI; crédito este no valor de R\$-3.500.000,00, pagável através de 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26/02/2017 no valor de R\$-132.086,11, e a última em 26/01/2020, com encargos pré-fixados, à taxa de juros efetiva de 1,54% ao mês, correspondente à taxa anual de 20,13%; Custo Efetivo Total - CET de 1,64% ao mês e 21,90% ao ano, na forma e demais condições estipuladas na aludida cédula apresentada no original, juntamente com a via não negociável.

O Escrevente Autorizado: Wilson Adolpho
Wilson Adolpho

Av. 13 em 17 de outubro de 2018
Prenotação 447.572 - 10/10/2018

ADITAMENTO

Pelo instrumento particular de 17 de julho de 2018, o "credor fiduciário" BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., a "devedora" FLUT CONFECÇÕES EIRELI, já qualificados, e o "interveniente garantidor, fiduciante e avalista", EDIMILSON BENZONI, divorciado, de comum acordo, a "devedora" solicitou e o "credor" concordou em aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 00333942300000005560, registrada sob nº 12, nesta matrícula, para o fim de ficar constando as seguintes alterações:- o saldo devedor com "continua no verso"

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078450



2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág: 00012/ 00013



2ºRI 00471066

matrícula	ficha
113.706	06
	verso

encargos é de R\$-2.445.739,85, o novo saldo devido é de R\$-2.443.625,71, foi prorrogado o prazo para 60 meses, com vencimento da primeira parcela em 26/07/2018, no valor de R\$-62.426,41, e a última em 26/06/2023, com juros pré-fixados em 1,54% ao mês, e 20,12% ao ano, na forma e condições estipuladas no título; ficando, ratificado em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 14 em 23 de novembro de 2020

Prenotação 471.066 - 03/07/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 27 de outubro de 2020, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, tendo providenciado a intimação de FLUT CONFECÇÕES EIRELI, emitente fiduciante; e EDIMILSON BENZONI, divorciado, na qualidade de proprietário, terceiro garantidor, fiduciante e avalista, todos já qualificados, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente, vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob n° 12 e averbado sob n° 13, nesta matrícula, e não tendo sido, pelos referidos devedores, purgada a mora dentro do prazo que lhe foram concedidos, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA EM NOME do fiduciário o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei continua na ficha 07

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

SEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

Pág. 00013/ 00013



2ºRI 00471066

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

113.706

ficha

07

São Paulo, 23 de novembro de 2020

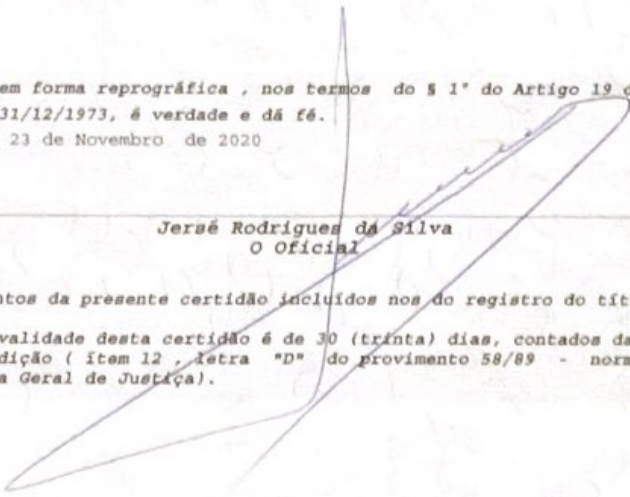
continuação da ficha 06...

nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei; sendo que, conforme declarado pelo credor, foi atribuído à presente consolidação de propriedade o valor de R\$-3.000.000,00.

O Escrevente Autorizado:


Watson César de Andrade

O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé.
São Paulo, 23 de Novembro de 2020


Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12, letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11248-2-AB 078451



Rua Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01153-000

Fones: (11) 3660-4993 / 3660-4998 - Fax: (11) 3660-4993 - www.2risp.com.br - e-mail: 2ri.sp@arisp.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO